



MUNICÍPIO DE LAGOA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOA

-----Ata n.º 05/2024-----

-----Sessão Extraordinária de 20 de junho de 2024-----

-----20 De junho de 2024-----

-----Ao Vigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu a Assembleia Municipal de Lagoa em Sessão Ordinária, no Auditório Convento de S. José, em Lagoa, sob a presidência substituta de Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato, coadjuvado por Maria de Fátima da Silva Valdire Lopes e Maria Licínia Lourenço, respetivamente 1ª Secretária e 2ª Secretária. -----

-----Estiveram presentes os seguintes Membros Municipais: -----

NOMES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOA	FORÇA POLÍTICA
José Joaquim Barroso Alves Pinto	Movimento Lagoa Primeiro
José Inácio Marques Eduardo	Partido Social Democrata
Luís Pedro Vieira Ribeiro	Partido Socialista
Carlos Manuel dos Reis Ramos	Partido Socialista
Vitor Manuel Grade Martins Sobral	Partido Socialista
Maria de Lurdes Rego Alemão	Chega
Tânia Isabel Ramos Limão	Partido Social Democrata
João Pedro Oliveira	Movimento Lagoa Primeiro
Ricardo Jorge Braz da Silva	Partido Socialista
Maria Licínia Mendes Lourenço	Partido Socialista
António José Cabrita Neves Nobre	Partido Socialista
Carla Isabel de Jesus Serol	Partido Socialista
Diamantino José Ernesto Ruivinho	Movimento Lagoa Primeiro



Sofia Alexandra Martins Espada Gregório	Partido Socialista
Telma Isabel Alberto Viana	Partido Social Democrata
Jorge Manuel Albano da Encarnação Ramos	Bloco de Esquerda
Elsa Vieira Mendes	Partido Socialista
João André Nascimento Cabrita	Coligação Democrática Unitária
Vitor Manuel Gonçalves dos Santos	Partido Socialista
Joaquim João Lopes Paulo	Presidente da União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro (Partido Socialista)
José Salvador Pinto Rego	Presidente da União de Freguesias de Estombar e Parchal (Partido Socialista)
Luís José Soares Bentes	Presidente da Freguesia de Porches (Partido Socialista)

-----A Câmara Municipal de Lagoa esteve representada pelos seguintes elementos do Executivo: -----

NOMES	CARGO/FORÇA POLÍTICA
Anabela Simão Correia Rocha	Vice-Presidente da Câmara Municipal (PS)
Francisco José Malveiro Martins	Vereador sem pelouro (MLP)
Ana Cristina Tiago Martins	Vereador (PS)
Ruben Patrício Infante Palma	Vereador (PS)
Mário José Costa Vieira	Vereador sem pelouro (PSD)

----- Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato deu as boas-vindas à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Lagoa, a decorrer extraordinariamente no Convento de São José. Na sequência da impossibilidade devidamente justificada do senhor Presidente da Assembleia Municipal de Lagoa em comparecer àquela Sessão, na qualidade de Primeiro Secretário, assumiu a Presidência da mesma e, de forma que a Mesa fique completa, convidou a senhora Deputada Municipal Maria Licínia Lourenço para a qualidade de Segunda-Secretária. Assim, saudou a senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, em representação do senhor Presidente da Câmara, que justificou a sua ausência, as senhoras e senhores Vereadores, as senhoras e senhores Deputados Municipais, as

senhoras e senhores jornalistas, cidadãos que assistem à Sessão e à transmissão em direto da Sessão Extraordinária através do YouTube e do Facebook do município de Lagoa, bem como na plataforma Lagoa TV. Saudou e agradeceu aos técnicos e demais colaboradores do município que os assistem tecnicamente e que lhes dão apoio na Sessão, assegurando as necessárias condições técnicas, operacionais e de funcionamento, bem como a realização da transmissão em direto da mesma. Recordou as advertências de forma a garantir o bom funcionamento dos trabalhos, que se desligassem os telemóveis ou colocá-los em modo silêncio. A presente sessão era transmitida em direto nas plataformas digitais e gravada em suporte vídeo e áudio, destinada a gravação à feitura da ata. Não é permitido o registo de som e/ou imagem sem autorização prévia da Mesa, exceto para os órgãos de Comunicação Social. Declarou, assim, aberta a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Lagoa de 20 de junho de 2024. -----

I - Período de Intervenção dos Cidadãos; -----

-----Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato, Presidente substituto da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, informou que dentro, dos prazos previstos e pelos meios disponibilizados, não deu entrada nenhuma inscrição para uso da palavra. -----

- Substituição de Deputados Municipais; -----

-----Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato, Presidente substituto da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, informou que deram entrada, dentro dos prazos legais, os seguintes pedidos de substituição: o senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Manuel Águas da Cruz, pela senhora Deputada Municipal Sónia Silva, que, por sua vez, foi substituída pelo senhor Deputado Municipal António José Nobre; o senhor Deputado Municipal Joaquim Varela, pelo senhor Deputado Municipal José Salvador Rego; o senhor Deputado Municipal Joaquim José Cabrita, pelo senhor Deputado Municipal João Rocha que, por sua vez foi substituído pela senhora Deputada Municipal Tânia Limão; o senhor Deputado Municipal Tiago Lopes pela senhora Deputada Municipal Sofia Espada Gregório.-----

II - Período da Ordem do Dia: -----

1.º Ponto - Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da ratificação do ato jurídico praticado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Luís António Alves da Encarnação, em representação do Município de Lagoa, consubstanciado na assinatura do Acordo de Mutação Dominial, celebrado com a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., em 13 de maio de 2024, tendo por objeto a afetação de áreas de terreno, integradas no domínio público municipal, destinadas à execução e utilização de piezómetro para



monitorização do nível de água subterrânea a efetuar pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P, previsto na alínea q) do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo 1, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

-----Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato, Presidente substituto da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, concedeu a palavra à senhora Vice-Presidente da Câmara Anabela Simão Correia Rocha para apresentação da proposta.

-----No uso da palavra concedida a senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal **Anabela Simão Correia Rocha** cumprimentou todos os presentes e explicou, como era referenciado, que aquele ato surge de várias situações, estão a falar de uma seca severa a que o Algarve tem assistido. E, naturalmente, foi constituído um plano de eficiência hídrico e que tem várias frentes. Naturalmente estão a falar do mês de maio, mas logo em fevereiro foram tomadas uma série de medidas a nível governamental, com a redução de perdas de água. A totalidade da água recebida foi reduzida em 15%, a nível do consumo humano. Relativamente às regas, para a parte da agricultura, a redução foi muito maior, em 25% de entrega, portanto, estão a falar de uma situação muito grave, de escassez de água, quer a nível meteorológico, com a falta de precipitação, quer inclusivamente a nível hídrico. Portanto, e tem efeitos em várias formas a nível regional. Há um plano específico para o Algarve, existem fundos específicos para o Algarve e teve a oportunidade de, na semana anterior, ter sido apresentado mais apoios a nível PRR, no sentido de trazer mais respostas para o Algarve com o novo governo em funções, quer com o anterior, entendem como uma prioridade para o Algarve, naturalmente, a necessidade da resposta, porque a água é um bem essencial para a vida, para tudo, para o desenvolvimento social, para o desenvolvimento das pessoas, para o desenvolvimento dos animais, de toda a agricultura. E então, uma das medidas para além das dessalinizadoras, para além da captação de água do Pomeirão, para além de muitas outras medidas, uma delas foi com a APA em trabalhar-se uma forma de fazer uma medição e controlo de toda a água subterrânea, a nível de todo o Algarve, inclusivamente Lagoa. Lagoa, inicialmente, tinha cinco pontos, foi reduzido para três, que são os que estão presentes naquele acordo e, inclusivamente, estão a falar de Mato Serrão, a zona de Ponte Charuto e nas Alagoas. Portanto, estes piezómetros vão fazer essa medição, inicialmente, eles apresentaram um contrato de direito de superfície, era uma cedência de direito de superfície e que não lhes era confortável. Portanto, tudo isso foi apreciado, foi desenvolvido e, naturalmente, assim que se chegou a um termo técnico que seria o mais adequado, que é uma autorização temporária e é isso que é da competência da Assembleia Municipal. Deliberaram a minuta na Câmara Municipal a 16 de abril mas, nessa data, ocorreu algo que não se estava à espera, portanto, houve um pedido do Tribunal de Contas à própria APA para justificar pretendendo fundos comunitários como o PRR para a instalação destes piezómetros, para a perfuração e a colocação dos sensores, mas tinham que ter realmente esse acordo já assinado e não tinham a Assembleia e o Presidente, para que não houvesse perda de financiamento, foi

assinado um ato, que naturalmente, tinha que ter autorização da Assembleia. Por isso, colocam à consideração do plenário a ratificação do mesmo. -----

-----Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato, Presidente substituto da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e, abrindo o período de inscrições para o uso da palavra, e na ausência das mesmas, procedeu à votação da proposta que foi aprovada por unanimidade, num total de vinte e quatro (24) votos, quinze (15) do PS, três (3) do Movimento Lagoa Primeiro, três (3) do PSD, um (1) do Chega, um (1) do Bloco de Esquerda e um (1) da CDU.-----

2.º Ponto - Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia do compromisso plurianual, prevista na alínea c) nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo ao concurso público para aquisição de géneros alimentares para fornecimento aos Agrupamentos de Escolas Padre António Martins de Oliveira e Rio Arade, no valor global de 509.242,71 €, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, discriminado por lotes, sendo o lote 1 no valor global de 29.389,10€, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, 10.686,95€, acrescido de IVA à taxa legal de 6% no ano de 2024 e 18.702,15€, acrescido de IVA à taxa legal de 6%, no ano de 2025; o lote 2 no valor global de 21.281,76€, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, 7.738,82€, acrescido de IVA à taxa legal de 6% no ano de 2024 e 13.542,94€, acrescido de IVA à taxa legal de 6%, no ano de 2025; lote 3 no valor global de 76.961,46€, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, 22.479,10€, acrescido de IVA à taxa legal de 6%, no ano de 2024, 39.338,43€, acrescido de IVA à taxa legal de 6%, no ano de 2025, 111,22€, acrescido de IVA à taxa legal de 13%, no ano de 2024, 194,63€, acrescido de IVA à taxa legal de 13%, no ano de 2025, 5.395,66€, acrescido de IVA à taxa legal de 23%, no ano de 2024 e 9.442,42€, acrescido de IVA à taxa legal de 23%, no ano de 2025; lote 4 no valor global de 55.730,67€, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, 16.277,96€, acrescido de IVA à taxa legal de 6%, no ano de 2024, 28.486,43€, acrescido de IVA à taxa legal de 6%, no ano de 2025, 80,55€, acrescido de IVA à taxa legal de 13%, no ano de 2024, 140,93€, acrescido de IVA à taxa legal de 13%, no ano de 2025, 3.907,19€, acrescido de IVA à taxa legal de 23%, no ano de 2024, 6.837,61€, acrescido de IVA à taxa legal de 23%, no ano de 2025; lote 5 no valor global de 132.771,42€, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, 43.871,00€, acrescido de IVA à taxa legal de 6%, no ano de 2024 e 88.900,42€, acrescido de IVA à taxa legal de 6%, no ano de 2025; lote 6 no valor global de 96.144,80€, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, 31.768,65€, acrescido de IVA à taxa legal de 6%, no ano de 2024 e 64.376,15€, acrescido de IVA à taxa legal de 6%, no ano de 2025; lote 7 no valor global de 36.812,86€, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, 13.386,49€, acrescido de IVA à taxa legal de 6%, no ano de 2024 e 23.426,37€, acrescido de IVA à taxa legal de 6%, no ano de 2025; lote 8 no valor global de 26.657,58€, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, 9.693,66€, acrescido de IVA à taxa legal



Handwritten signature and initials in blue ink.

de 6%, no ano de 2024 e 16.963,92€, acrescido de IVA à taxa legal de 6%, no ano de 2025; lote 9 no valor global de 31.212,71€, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, 2.586,50€, acrescido de IVA à taxa legal de 6%, no ano de 2024, 1.872,98€, acrescido de IVA à taxa legal de 6%, no ano de 2024, 15516,87€, acrescido de IVA à taxa legal de 6%, no ano de 2025 e 11.236,36€, acrescido de IVA à taxa legal de 6%, no ano de 2025; lote 10 no valor global de 2.280,35€, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, 350,00€, acrescido de IVA à taxa legal de 6%, no ano de 2024, 253,44€, acrescido de IVA à taxa legal de 6%, no ano de 2024, 612,50€, acrescido de IVA à taxa legal de 6%, no ano de 2025, 443,54€, acrescido de IVA à taxa legal de 6%, no ano de 2025, 130,95€, acrescido de IVA à taxa legal de 23%, no ano de 2024, 94,83€, acrescido de IVA à taxa legal de 23%, no ano de 2024, 229,15€, acrescido de IVA à taxa legal de 23%, no ano de 2025 e 165,94€, acrescido de IVA à taxa legal de 23%, no ano de 2025; -----

-----Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato, Presidente substituto da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, concedeu a palavra à senhora Vice-Presidente da Câmara Anabela Simão Correia Rocha para apresentação da proposta.

-----No uso da palavra concedida a senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal **Anabela Simão Correia Rocha** passou a palavra à senhora Vereadora Ana Cristina Tiago Martins para apresentação da proposta atendendo à área. -----

-----Tomou a palavra a senhora Vereadora **Ana Cristina Tiago Martins** que cumprimentou todos os presentes e esclareceu tratar-se de um pedido de autorização de compromisso plurianual que prende-se com o Concurso Público Internacional para aquisição de bens alimentares, para dar resposta aos refeitórios escolares, quer do agrupamento de Escolas Padre António Martins de Oliveira, quer do agrupamento de Escolas do Rio Arade, uma vez que, após a transferência das competências ao abrigo do decreto-lei n.º 21, o município faz a aquisição de todos os bens para gestão própria dos seus refeitórios escolares.-----

-----Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato, Presidente substituto da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e, abrindo o período de inscrições para o uso da palavra, e na ausência das mesmas, procedeu à votação da proposta que foi aprovada por unanimidade, num total de vinte e quatro (24) votos, quinze (15) do PS, três (3) do Movimento Lagoa Primeiro, três (3) do PSD, um (1) do Chega, um (1) do Bloco de Esquerda e um (1) da CDU.-----

3.º Ponto - Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia do compromisso plurianual, prevista na alínea c) nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo ao concurso público para aquisição de géneros alimentares para fornecimento aos refeitórios escolares do Agrupamento de Escolas Padre António Martins de Oliveira e Agrupamento de Escolas Rio Arade, no valor global de 410.753,68 €, acrescido de IVA à taxa

legal aplicável, discriminado por lotes, sendo o lote 1 no valor global de 57.451,32€, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, 20.891,39€, acrescido de IVA à taxa legal de 6% no ano de 2024 e 36.559,93€, acrescido de IVA à taxa legal de 6%, no ano de 2025; lote 2 no valor global de 41.602,68€, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, 15.128,25€, acrescido de IVA à taxa legal de 6% no ano de 2024 e 26.474,43€, acrescido de IVA à taxa legal de 6%, no ano de 2025; lote 3 no valor global de 41.214,32€, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, 14.987,03€, acrescido de IVA à taxa legal de 6% no ano de 2024 e 26.227,29€, acrescido de IVA à taxa legal de 6%, no ano de 2025; lote 4 no valor global de 29.844,85€, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, 8.953,45€, acrescido de IVA à taxa legal de 6% no ano de 2024 e 20.891,40€, acrescido de IVA à taxa legal de 6%, no ano de 2025; lote 5 no valor global de 37.646,34€, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, 12.482,59€, acrescido de IVA à taxa legal de 6% no ano de 2024, 1.206,99€, acrescido de IVA à taxa legal de 23% no ano de 2024, 21.844,53€, acrescido de IVA à taxa legal de 6% no ano de 2025 e 2.112,23€, acrescido de IVA à taxa legal de 23%, no ano de 2025; lote 6 no valor global de 27.261,15€, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, 9.039,12€, acrescido de IVA à taxa legal de 6% no ano de 2024, 874,03€, acrescido de IVA à taxa legal de 23% no ano de 2024, 15.818,46€, acrescido de IVA à taxa legal de 6% no ano de 2025 e 1.529,54€, acrescido de IVA à taxa legal de 23%, no ano de 2025; lote 7 no valor global de 93.632,95€, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, 29.517,40€, acrescido de IVA à taxa legal de 6% no ano de 2024, 4.530,95€, acrescido de IVA à taxa legal de 23% no ano de 2024, 51.655,44€, acrescido de IVA à taxa legal de 6% no ano de 2025 e 7.929,16€, acrescido de IVA à taxa legal de 23%, no ano de 2025; lote 8 no valor global de 67.803,17€, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, 21.374,68€, acrescido de IVA à taxa legal de 6% no ano de 2024, 3.281,03€, acrescido de IVA à taxa legal de 23% no ano de 2024, 37.405,66€, acrescido de IVA à taxa legal de 6% no ano de 2025 e 5.741,80€, acrescido de IVA à taxa legal de 23%, no ano de 2025; lote 9 no valor global de 8.912,50€, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, 1.879,73€, acrescido de IVA à taxa legal de 23% no ano de 2024, 1.361,17€, acrescido de IVA à taxa legal de 23% no ano de 2024, 3.289,53€, acrescido de IVA à taxa legal de 23% no ano de 2025 e 2.382,07€, acrescido de IVA à taxa legal de 23%, no ano de 2025; lote 10 no valor global de 5.384,39€, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, 1.135,62€, acrescido de IVA à taxa legal de 23% no ano de 2024, 822,34€, acrescido de IVA à taxa legal de 23% no ano de 2024, 1.987,33€, acrescido de IVA à taxa legal de 23% no ano de 2025 e 1.439,10€, acrescido de IVA à taxa legal de 23%, no ano de 2025;-----

-----Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato, Presidente substituto da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, concedeu a palavra à senhora Vice-Presidente da Câmara Anabela Simão Correia Rocha ou à senhora Vereadora Ana Cristina Tiago Martins para apresentação da proposta. -----

-----Tomou a palavra a senhora Vereadora **Ana Cristina Tiago Martins** afirmando que o mesmo que disse para o ponto anterior, aplicava-se àquele ponto. Trata-se novamente de aquisição de produtos alimentares para a confeção própria das refeições escolares das crianças e jovens. Também referiu que naqueles procedimentos, tanto num como noutro, também estão contemplados, quer o leite escolar, quer a fruta escolar, quer também o reforço alimentar para aquelas crianças e jovens que são indicadas pelos diretores de turma, pelos professores que chegam à escola e que não têm pequeno-almoço tomado. E, dessa forma, também vão fornecer os produtos alimentares para que essas crianças possam ter o seu pequeno-almoço servido ou o seu lanche, porque geralmente é o pequeno-almoço e o lanche, nos refeitórios nas várias escolas dos agrupamentos. -----

-----Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato, Presidente substituto da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e, abrindo o período de inscrições para o uso da palavra, e na ausência das mesmas, procedeu à votação da proposta que foi aprovada por unanimidade, num total de vinte e quatro (24) votos, quinze (15) do PS, três (3) do Movimento Lagoa Primeiro, três (3) do PSD, um (1) do Chega, um (1) do Bloco de Esquerda e um (1) da CDU.-----

4.º Ponto - Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia do compromisso plurianual, prevista na alínea c) nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo ao concurso público para a aquisição de prestação de serviços para transporte de passageiros em circuitos não definidos, no valor global de 221.540,00€, com IVA incluindo à taxa legal de 6%, sendo o valor de 49.231,11€ com IVA incluído à taxa legal de 6% no ano de 2024, 147.693,32€ com IVA incluído à taxa legal de 6% no ano de 2025 e 24.615,57€ com IVA incluindo à taxa legal de 6% no ano de 2026; --

-----Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato, Presidente substituto da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, concedeu a palavra à senhora Vice-Presidente da Câmara Anabela Simão Correia Rocha para apresentação da proposta.

-----No uso da palavra concedida a senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal **Anabela Simão Correia Rocha** explicou tratar-se de um concurso público de aquisição da prestação de serviços de transporte coletivo, precisamente para os circuitos não definidos. Uma coisa são os transportes escolares, que já estão pré-definidos, bem como os transportes que são articulados através da AMAL, portanto, têm tudo isso mais ou menos trabalhado. A questão é que, muitas das vezes, como é do conhecimento, ainda na véspera tiveram o prazer de falar nos campeões quer de badminton, quer nos caiaques clubes, quer nas outras modalidades em que, muitas das vezes, aos fins de semana há outro tipo de transportes que não é possível mesmo porque, como era sabido, os números de motoristas são limitados. Têm aberto muitos concursos, mas têm ficado desertos. E, inclusivamente, os autocarros

também, depois sem o motorista não conseguem prestar esses serviços e aquele procedimento vem colmatar precisamente essa necessidade. -----

-----Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato, Presidente substituto da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e, abrindo o período de inscrições para o uso da palavra, e na ausência das mesmas, procedeu à votação da proposta que foi aprovada por unanimidade, num total de vinte e quatro (24) votos, quinze (15) do PS, três (3) do Movimento Lagoa Primeiro, três (3) do PSD, um (1) do Chega, um (1) do Bloco de Esquerda e um (1) da CDU.-----

5.º Ponto - Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia do compromisso plurianual, prevista na alínea c) nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo ao concurso público para a aquisição de bens, fornecimento de várias viaturas e máquinas, no valor global de 502.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal aplicável de 23%, discriminado por lotes, sendo o lote 1 no valor global de 135.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal de 23% no ano de 2025; lote 3 no valor global de 252.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal de 23% no ano de 2025 e lote 4 no valor global de 115.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal de 23% no ano de 2025; -----

-----Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato, Presidente substituto da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, concedeu a palavra à senhora Vice-Presidente da Câmara Anabela Simão Correia Rocha para apresentação da proposta.

-----No Uso da palavra concedida a senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal **Anabela Simão Correia Rocha** referiu que a proposta é para que possam prestar os devidos serviços, porque isso é que lhes interessa. A nível do município existe através do Executivo Municipal um princípio de melhoria contínua e que todos os serviços que prestam, para os munícipes, para quem os visita que seja de uma real qualidade. Infelizmente já têm dificuldades nalguns veículos pesados que estão em fim de vida e é uma forma de, realmente, substituir por novos e, aí sim, é uma aquisição, não é um renting, é uma aquisição para que as pessoas possam poder trabalhar e ter condições dignas de trabalho também. -----

-----Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato, Presidente substituto da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e, abrindo o período de inscrições para o uso da palavra, e na ausência das mesmas, procedeu à votação da proposta que foi aprovada por unanimidade, num total de vinte e quatro (24) votos, quinze (15) do PS, três (3) do Movimento Lagoa Primeiro, três (3) do PSD, um (1) do Chega, um (1) do Bloco de Esquerda e um (1) da CDU.-----

6.º Ponto - Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia do compromisso plurianual, prevista na alínea c) nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo ao concurso público

Handwritten signature in blue ink.

empreitada de requalificação do Centro de Congressos de Lagoa, no valor global de 1.735.868,89€, com IVA incluindo à taxa legal de 6%, sendo o valor de 300.000,00€, com IVA incluído à taxa legal de 6%, no ano de 2024 e 1.435.868,89€, com IVA incluído à taxa legal de 6%, no ano de 2025; -----

-----Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato, Presidente substituto da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, concedeu a palavra à senhora Vice-Presidente da Câmara Anabela Simão Correia Rocha para apresentação da proposta.

-----No uso da palavra concedida a senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal **Anabela Simão Correia Rocha** explicou que, como era do conhecimento de todos, quer do Executivo, quer da parte de toda a Assembleia, e o Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, Luís Encarnação, fez sempre questão de pôr todos a par desse processo, ou seja, desde antes da insolvência, as propostas que foram feitas para aquisição, na altura, do Pavilhão do Arade, atualmente, Centro de Congressos de Lagoa, em que era arrastado com a dívida, em que pretendiam que fizessem a aquisição, mas com a dívida. Foi depois colocada a insolvência e foi trabalhado, naturalmente, a aquisição do edifício no seu todo. Houve, realmente, muitos percalços, como era do conhecimento geral, várias propostas. Inicialmente eram os 3,5 milhões, depois, os 3 milhões e houve ali, naquele hiato, infelizmente, um grande vandalismo, foi quase praticamente tudo destruído e a cada proposta que era feita pelo senhor Presidente, em representação do município, havia mais vandalismo, mais destruição. Houve, quando a minuta do contrato de promessa foi feita, já foi reforçado com uma segurança para evitar mais danos, mas, ainda assim, os estragos foram muitos. Em 16 de dezembro de 2022, celebraram a escritura de compra e venda, mas a peritagem tinha que ser feita, o levantamento tinha que ser feito e, naturalmente, o resultado é aquele ali têm. Estão a falar quase 1,8 milhões, quase 2 milhões de euros de investimento que têm que fazer. Mas estão lá e, certamente em 2025, haverão de estar a reabrir portas para aquele grande edifício, aquele grande pavilhão, aquele grande Centro de Congressos de Lagoa. -----

-----Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato, Presidente substituto da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e, abrindo o período de inscrições para o uso da palavra, e na ausência das mesmas, procedeu à votação da proposta que foi aprovada por maioria, com vinte e três (23) votos a favor, quinze (15) do PS, três (3) do Movimento Lagoa Primeiro, três (3) do PSD, um (1) do Bloco de Esquerda e um (1) da CDU e um (1) voto em abstenção do Chega.-----

7.º Ponto - Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia do compromisso plurianual, prevista na alínea c) nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo ao concurso público para a aquisição de viatura pesada de passageiros, no valor global de 349.996,50€, com IVA incluindo à taxa legal de 23%, no ano de 2025; -----



-----Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato, Presidente substituto da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e passou a palavra ao senhor Deputado Municipal Diamantino José Ernesto Ruivinho. -----

-----No uso da palavra o senhor Deputado Municipal **Diamantino José Ernesto Ruivinho** declarou achar ser de uma indignidade aquilo que se passa relativamente à carreira dos motoristas e de uma desumanidade incrível ver pessoas com uma responsabilidade tão grande como eles têm, que é transportar crianças e adultos, e terem vencimentos como aqueles que lhes é oferecido pela carreira que têm. É uma indignidade aquilo que qualquer partido que esteja no Governo está a fazer a esses trabalhadores da Função Pública. E sugeriu que, numa próxima oportunidade, os Grupos Parlamentares, ali se juntem numa moção de apoio à carreira dos motoristas, porque eles merecem uma carreira, merecem dignidade e merecem que sejam recompensados do trabalho que fazem e deviam juntar-se numa próxima oportunidade, numa próxima Assembleia e levarem ali uma moção de apoio a esses trabalhadores, porque eles merecem. -----

-----Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato, Presidente substituto da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e deu a palavra ao senhor Deputado Municipal José Inácio Marques Eduardo. -----

-----Tomou a palavra o senhor Deputado Municipal **José Inácio Marques Eduardo** confirmando que aquela questão relativa aos motoristas é antiga e agravou-se, realmente, com as contingências impostas ao país. Mas, desde 2015, que a Troika saiu e, conseqüentemente, o país tem tido a oportunidade de rever e espera que venha a fazê-lo porque, efetivamente, é uma categoria diferenciada e foi incluída nos indiferenciados. Há outros casos, mas aquele é muito explícito porque obriga a uma carta de condução de profissionais, que tem que ser reativada de tempos a tempos e obriga, no caso de transporte das crianças inclusivamente, a formação especializada. Não se entende, realmente. Todas as Câmaras Municipais do país, e ali podiam ter essa iniciativa, de formular uma coisa para interessar a todos e ao Governo no sentido de defender aquela especificidade, até porque isso afeta terrivelmente os transportes escolares. Naquele município, recorrem a empresas transportadoras, mas há municípios que não recorrem. -----

-----Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato, Presidente substituto da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e passou a palavra ao senhor Deputado Municipal Vítor Manuel Grade Martins Sobral. -----

-----Usou da palavra o senhor Deputado Municipal **Vítor Manuel Grade Martins Sobral** cumprimentando todos e a fazer uma nota, nomeadamente sobre o que foi dito de se juntarem todos e fazerem uma proposta sobre a situação dos motoristas. É evidente que é uma situação com a qual concorda e acha que é simpática, mas não sabe se isso terá realmente um real valor, porque de facto, os trabalhadores têm uma coisa que se chama sindicatos e isso é um trabalho, portanto, não se podem

-----Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato, Presidente substituto da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, concedeu a palavra à senhora Vice-Presidente da Câmara Anabela Simão Correia Rocha para apresentação da proposta.

-----No uso da palavra concedida a senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal **Anabela Simão Correia Rocha** disse que, como está referenciado na informação disponível a todos os Deputados, verifica-se que a maior parte das viaturas, estão quase no seu terminus, ou seja, aos 16 anos, tendo 16 anos, não podem fazer o transporte das crianças. Estão ali a falar precisamente de grande parte dos transportes escolares que têm, sendo essencial aquela aquisição, mesmo porque muitas delas praticamente a terminar pelo menos três delas, que vão deixar de poder trabalhar e circular e, por isso, aquela aquisição. -----

-----Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato, Presidente substituto da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e, abrindo o período de análise e debate, concedeu a palavra à senhora Deputada Municipal Maria de Lurdes Rego Alemão. -----

-----Usou da palavra a senhora Deputada Municipal **Maria de Lurdes Rego Alemão** cumprimentou os presentes e fez um pedido de esclarecimento à senhora Vice-Presidente. Quando anteriormente falou que os concursos para os motoristas que ficam quase sempre vazios e questionou se teria a ver alguma coisa com os vencimentos que os motoristas auferem e com o facto de não progredirem na carreira. -----

-----Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato, Presidente substituto da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e concedeu a palavra à senhora Vice-Presidente da Câmara Anabela Simão Correia Rocha para resposta à questão colocada. -----

-----No uso da palavra concedida a senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal **Anabela Simão Correia Rocha** respondeu que, como era do conhecimento público, a carreira de motorista existiu antes e era diferenciada antes da entrada da troika com o Governo de Passos Coelho e, nessa data, pelas restrições existentes, foi colocado tudo como assistentes operacionais, assistentes técnicos e técnicos superiores e não houve a diferenciação necessária da especialização daquela carreira. É uma luta que deve ser feita por todos, porque realmente obriga, não só a grandes formações, a grande monitorização e inspeção, ou seja, todos os motoristas têm que ter uma especial habilitação para o exercício daquelas funções. É evidente que um salário mínimo, que é no fundo o salário da função pública acaba, naturalmente, por dissuadir muitas pessoas a concorrerem. É natural que existem muitas outras ofertas a nível turístico em que permite auferir um valor muito superior em relação ao restante e, naturalmente, compreende-se. Na altura no âmbito da Covid, houve realmente quem se apresentasse a concurso, mas já pediram a exoneração e já terminaram os seus contratos. Infelizmente essa é a realidade. ----

substituir aos sindicatos. É um trabalho que os sindicatos também terão que fazer. Obviamente o que se passa com os motoristas passa-se também com outros profissionais do setor público e, quanto a isso, não há assim muito a dizer. Aliás, ainda naquele dia assistiram, nomeadamente nos hospitais a uma greve dos técnicos auxiliares de diagnóstico, que também lutam por uma carreira. A carreira essa que também já não é revista há mais de dez anos. Portanto, há de facto alguns pormenores, realmente, os Governos é que têm essa responsabilidade, é quem está no Governo, seja ele quem for. Depois há um trabalho, obviamente, que será dos sindicatos. -----



-----Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato, Presidente substituto da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e, na ausência de mais intervenções, colocou o Sétimo Ponto à votação, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade. De seguida, e uma vez finalizada a Ordem do Dia, a Mesa propôs que a ata da presente sessão fosse aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 34 n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 57.º n.º 3 do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Não se tendo observado oposição à proposta apresentada, considerou-se a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, leu a seguinte minuta: «Após ter efetuado o enquadramento, as saudações pormenorizadas dos presentes e a quem assiste à transmissão em direto desta sessão através do YouTube e do Facebook do município, bem como na plataforma Lagoa TV, e recomendações que garantem o normal funcionamento dos trabalhos, bem como a sua transmissão e gravação, em vídeo e som. Saudações e agradecimentos aos técnicos e demais colaboradores do município que nos assistem tecnicamente e nos dão apoio nesta sessão, assegurando as necessárias condições técnicas, operacionais e de funcionamento, bem como a realização da transmissão em direto desta sessão. Foi garantida a constituição da Mesa, face à ausência justificada do senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela senhora Deputada Municipal Maria Licínia Lourenço, como Segunda-Secretária, sendo declarada aberta a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Lagoa de 20 de junho de 2024. Período de Intervenção dos Cidadãos - a Mesa informou que, dentro dos prazos previstos, não deu entrada nenhuma inscrição para uso da palavra. Segundo Ponto da Ordem do Dia - Substituição de Deputados e Vereadores. Dentro dos prazos previstos, deram entrada quatro pedidos de substituição, três do Grupo Municipal do PS e um do Grupo Municipal do PSD. Primeiro Ponto da Ordem de Trabalhos - Apreciação e deliberação sob proposta da ratificação do ato jurídico pelo senhor Presidente da Câmara na assinatura de um acordo mutação dominial. A senhora Vice-Presidente, defendeu a proposta e, aberto período de análise e debate, nenhuma intervenção se registou. O Primeiro Ponto foi colocado à votação e foi aprovado por unanimidade. Segundo Ponto - Apreciação e deliberação sob proposta da Câmara Municipal da autorização prévia do concurso plurianual do concurso público, aquisição de géneros alimentares para o fornecimento dos agrupamentos de Padre António Martins de Oliveira e Rio Arade. Foi dada a palavra à senhora Vice-



Presidente para apresentação da proposta que delegou na senhora Vereadora Ana Martins. Aberto o período de análise e debate, não houve nenhuma intervenção. O Segundo Ponto foi posto à votação e foi aprovado por unanimidade. Terceiro Ponto da Ordem de Trabalhos - Apreciação e deliberação sob proposta da Câmara Municipal de autorização prévia de concurso plurianual para aquisição de bens e géneros alimentares para o fornecimento a refeitórios escolares do Agrupamento de Escolas Padre António Martins de Oliveira e Agrupamento de Escolas Rio Arade. Foi dada a palavra à senhora Vice-Presidente para apresentação da proposta que delegou na senhora Vereadora Ana Martins. Aberto o período de análise e debate, e face à ausência de intenções de intervenção, o Terceiro Ponto foi colocado à votação e foi aprovado por unanimidade. Quarto Ponto - Apreciação e deliberação sob proposta da Câmara Municipal de autorização prévia para concurso plurianual relativo à aquisição de prestação de serviços de transporte de passageiros em circuitos não definidos. Foi dada a palavra à senhora Vice-Presidente para apresentação da proposta. Aberto o período de análise e debate, nenhuma intenção de intervenção foi assinalada. O Quarto Ponto foi colocado à votação e foi aprovado por unanimidade. Quinto Ponto - Apreciação e deliberação sob proposta da Câmara Municipal de autorização prévia do concurso plurianual para a aquisição de bens e fornecimento de viaturas e máquinas. Foi dada a palavra à senhora Vice-Presidente para a apresentação da proposta. Aberto o período de análise e debate, não se registou qualquer intenção de intervenção. O Quinto Ponto foi colocado à votação e foi aprovado por unanimidade. Sexto Ponto - Apreciação e deliberação sob proposta da Câmara Municipal de autorização prévia do concurso plurianual para a empreitada de requalificação do Centro de Congressos de Lagoa. Foi dada a palavra à senhora Vice-Presidente para apresentação da proposta. Foi aberto o período de análise e debate, sem qualquer intervenção. O Sexto Ponto foi colocado à votação e foi aprovado por maioria, com 23 votos a favor, 15 do PS, 3 do Movimento Lagoa Primeiro, 3 do PSD, 1 do Bloco de Esquerda, 1 da CDU e 1 voto em abstenção do Chega. Sétimo Ponto da Ordem de Trabalhos - Apreciação e deliberação sob proposta da Câmara Municipal da autorização prévia do concurso plurianual para aquisição de viatura pesada de passageiros. Foi dada a palavra à senhora Vice-Presidente para apresentação da proposta. Foi aberto o período de análise e debate e verificaram-se quatro intervenções, uma do Grupo Municipal do Chega, da senhora Deputada Municipal de Maria de Lurdes Alemão, uma do Grupo Municipal do Movimento Lagoa Primeiro, do Deputado Municipal Diamantino Ruivinho, uma do Grupo Municipal do PSD, do Deputado Municipal José Inácio Eduardo e uma do Grupo Municipal do PS, do Deputado Municipal Vítor Sobral. O Sétimo Ponto foi colocado à votação e foi aprovado por unanimidade.» Em seguida, questionou se havia alguma correção, retificação e reparo em relação à proposta de ata em minuta por parte dos senhores Deputados Municipais. Na ausência de intervenções, procedeu-se à votação da ata em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade a ata em minuta. Por fim, agradeceu o contributo de todos e deu por encerrada a Sessão Extraordinária. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,



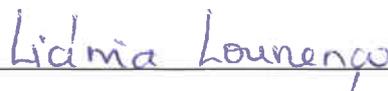
Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato

1.ª Secretária,



Maria de Fátima da Silva Valdire Lopes

2.ª Secretária,



Maria Licínia Mendes Lourenço

